



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0005/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade; Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, autorizo a dispensa de licitação 0005/2026 referente:

CONTRATADOS: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA.,

CNPJ: 14.095.857/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Bento Rosa, 137, Centro, município de Lajeado, estado Rio Grande do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de bandeiras, para atender às necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa.

Valor global estimado: R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos 10 de abril de 2026.

Valéria de Lima Vale
Presidente
Biênio 2025-2026